MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 01/2020 – PCULT/UNIFAP
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS CULTURAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

Considerando o que dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil (CF/88), em seu Artigo 207; e também no parágrafo 1º do Artigo 215 e no Artigo 231; bem como a Lei n° 9.394/1996, inciso II do Artigo 78 e parágrafo 3° do Artigo 79; a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Tradicionais e Tribais, Decreto n° 5.054/2004, especialmente no que dispõe o seu Artigo 26, que estabelece a oportunidade a esses povos de adquirir educação em todos os níveis pelo menos em igualdade de condições; o determinado na Lei n° 12.711/2012, que trata do ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências, e tendo em consideração a Recomendação do Ministério Público Federal (MPF) n° 80/2018, que orienta a Universidade Federal do Amapá a realizar processo seletivo diferenciado para indígenas e quilombolas, com reserva de vagas em todos os cursos de graduação ofertados no Campus Binacional, em Oiapoque, de maneira a assegurar o efetivo ingresso desses povos no ensino superior, já que a eles é garantida a educação diferenciada, conforme compromissos internacionais assumidos pelo Brasil e consolidados na Convenção 169 da OIT, a Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) torna público o Edital do Processo Seletivo para ingresso de alunos indígenas e quilombolas no Curso de Especialização em ESTUDOS CULTURAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS – MODALIDADE SEMI-PRESENCIAL (RESOLUÇÃO CONSU 27/2017)

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo para o ingresso no Curso de Especialização em ESTUDOS CULTURAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS – MODALIDADE SEMI- PRESENCIAL será regido por este Edital e executado pela coordenação do Curso.

2. DO CURSO

2.1 O Curso de Especialização em ESTUDOS CULTURAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS (PCULT), ofertado pela Universidade Federal do Amapá, é um Curso na modalidade semipresencial, que tem por objetivo formar especialistas no planejamento e execução de pesquisas voltadas a compreender a sociabilidade contemporânea, na perspectiva dos Estudos Culturais.

2.2 A proposta do curso é a produção de pesquisas que procurem observar a produção, constituição e interfaces de processos sociais e políticos, envolvendo com isso as disputas por reconhecimento de significados, permeados pela produção simbólica que integra as práticas políticas e sociais, seja nas dimensões institucionais, como esferas públicas e nos espaços sociais, investigando fenômenos midiáticos, religiosos, artísticos, educacionais, linguísticos e políticos na interface com o campo cultural.

2.3 Os estudos e pesquisas desenvolvidos no âmbito da Especialização em Estudos Culturais e Políticas Públicas são divididos nas duas linhas de pesquisa abaixo relacionadas, com suas respectivas áreas de interesse, especificações e descrição disponível em www2.unifap.br/poscult

a) Cultura, Identidade e Linguagem

b) Cultura, Diversidade e Política Pública.

2.4 A Especialização em Estudos Culturais e Políticas Públicas terá carga horária total de 390hs, distribuídas em período de 18 meses, contemplando atividades teóricas e práticas, individuais e/ou em grupo e o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

2.5 A Especialização em Estudos Culturais e Políticas Públicas é constituída por 9 componentes curriculares obrigatórios, sendo cada componente estruturado em 20 horas-aula presenciais e 25 horas-aula à distância;

2.6 As aulas presenciais acontecerão preferencialmente durante os meses de fevereiro e julho, compreendendo os períodos da manhã e/ou tarde.

2.7 Excepcionalmente, algumas disciplinas com aulas presenciais poderão ser ministradas em outros meses e dias da semana, conforme disponibilidade e interesse da Coordenação e corpo docente do Curso.

2.8 O início das aulas está previsto para fevereiro de 2020, conforme o calendário acadêmico da UNIFAP.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas 30 vagas para ingresso no primeiro semestre de 2020, assim distribuídas:

I- 15 vagas para indígenas

II- 15 vagas quilombolas

3.1.1. O candidato que optar por concorrer em uma das categorias descritas no item 3.1. (inciso I e II) ficam impedidos de concorrer às vagas destinadas a outra categoria.

3.1.1.2 Os (as) candidatos (as) deverão informar no formulário de inscrição apenas uma categoria das descritas e anexar autodeclaração civil (ANEXO V)

3.2.1. A qualquer momento, o (a) candidato (a) poderá ser chamado a comprovar a veracidade da autodeclaração civil, nos termos da legislação vigente. Constatada fraude, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.2.2**.** Não havendo candidatos (as) aprovados (as) nas vagas em uma das categorias descritas nos termos do Artigo 3.1. (Inciso I e II), as mesmas serão preenchidas por candidatos (as) aprovados na outra categoria.

3.2.2.1 A inscrição do (a) candidato (a) implicará em conhecimento e aceitação das normas contidas neste edital, em comunicados e em outros a serem publicados no site www.depsec.unifap.br, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2.2.2 Os (as) candidatos (as) aptos a se inscreverem devem ter, obrigatoriamente, graduação em qualquer área do conhecimento; terem disponibilidade de horário para frequentar as aulas presenciais nos meses de fevereiro e julho, e em disciplinas que possam ser ofertadas em outros meses do ano; terem disponibilidade para realizar atividades de estudo *on line* e presencial durante, no mínimo, 05 horas semanais; desenvolver outras atividades encaminhadas pelos professores e possuir relativa familiaridade com o uso de computadores e Internet.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser efetuadas conforme o calendário do edital, exclusivamente via Internet, mediante o preenchimento do formulário de inscrição disponível em **https://depsec.unifap.br**

4.2 O preenchimento correto do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, devendo o mesmo verificar se possui todos os requisitos exigidos no Edital para participar deste Processo Seletivo e aceitar todas as condições aqui determinadas.

5. Sobre o PROCESSO DE INSCRIÇÃO

I – Preencher o formulário on line disponível em **https://depsec.unifap.br**

II – ANEXAR no próprio sistema de inscrição, junto ao formulário on line, a proposta de pesquisa seguindo as orientações do ANEXO III

III – ANEXAR no próprio sistema de inscrição, junto ao formulário on line, a autodeclaração civil (ANEXO V)

5.1 Só serão homologadas as inscrições do candidato que preencher o formulário on line e enviá-lo junto aos demais documentos exigidos no item 5, até a data limite e horário limites estabelecidos no item 5.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção dos (as) alunos (as) será realizada por meio de Processo Seletivo, que constará de 02 (duas) etapas: entrega do projeto de pesquisa na versão digital no ato de inscrição, constante, obrigatoriamente, estrutura prevista no ANEXO III (eliminatória e classificatória), e entrevista realizada por banca examinadora (eliminatória e classificatória)

6.2 A Coordenação do Processo Seletivo se reserva o direito de remanejar as vagas de uma linha de pesquisa para outra, entre orientadores, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade, devidamente justificados pela Coordenação, bem como está reservado o direito de não preenchimento do quantitativo de vagas ofertadas.

7. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

7.1. Serão aplicados para fins de aprovação e classificação os seguintes critérios:

a) Aprovação com nota igual ou superior a sete (7,0) no projeto de pesquisa, com base em critérios disponibilizados no anexo IV deste edital.

b) Aprovação pela banca de entrevista com nota igual ou superior a sete (7,0), conforme critérios disponibilizados no anexo IV deste edital.

7.1.1. A nota final será a nota do projeto de pesquisa somada a nota da banca de entrevista, dividida por dois.

7.1.1.1 Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que tiver maior idade.

7.1.1.2O resultado final será publicado pela UNIFAP no endereço eletrônico **www2.unifap.br/poscult**

8. DOS RECURSOS

8.1. O (a) candidato (a) que desejar interpor recurso contra o resultado parcial disporá do dia útil seguinte à divulgação do resultado, das 8:30 h às 11:30h e das 14:30 às 17:30h para entrega do recurso na Divisão de Registro e Controle Acadêmico, no campus Binacional, conforme cronograma do Processo Seletivo.

8.1.1 O recurso deverá conter argumentação e justificativa coerentes e ser entregue, conforme o Anexo VI.

8.1.2 O julgamento da Comissão Avaliadora é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ATIVIDADES	PERÍODOS	LOCAL - SITE PARA ACOMPANHAMENTO
Período de Inscrição	25 de outubro a 29 de novembro de 2019	www.depsec.unifap.br

Homologação das Inscrições	02 de dezembro de 2019	https://www2.unifap.br/poscult/processo-seletivo/
Divulgação das notas dos projetos	10 de dezembro de 2019	https://www2.unifap.br/poscult/processo-seletivo/
Prazo para recursos das notas dos projetos	11 de dezembro de 2019	**Entrega de recursos** na Divisão de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA), localizada no campus Binacional **8h30-12h30 e das 14h30-17h30**
Divulgação dos resultados de recursos das notas dos projetos	12 de dezembro de 2019	https://www2.unifap.br/poscult/processo-seletivo/
Realização das entrevistas	13 a 19 de janeiro de 2020	Local e horário a definir. Acompanhar em: https://www2.unifap.br/poscult/processo-seletivo/
Divulgação de resultados preliminares da entrevista	20 de janeiro de 2020	https://www2.unifap.br/poscult/processo-seletivo/
Recursos aos Resultados da nota da entrevista	21 de janeiro de 2020	**Entrega de recursos** na Divisão de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA), localizada no campus Binacional **8h30-12h30 e das 14h30-17h30**
Divulgação de resultado dos Recursos aos Resultados da nota da entrevista	21 de janeiro de 2020	https://www2.unifap.br/poscult/processo-seletivo/
Divulgação resultado parcial	22 de janeiro de 2020	https://www2.unifap.br/poscult/processo-seletivo/
Recurso ao resultado parcial	23 de janeiro de 2020	**Entrega de recursos** na Divisão de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA), localizada no campus Binacional **8h30-12h30 e das 14h30-17h30**

Divulgação do Resultado do Recurso do Resultado Parcial	23 de janeiro de 2020	https://www2.unifap.br/poscult/processo-seletivo/
Resultado Final	23 de janeiro de 2020	https://www2.unifap.br/poscult/processo-seletivo/
Matrícula – 1ª Chamada	A partir de 27 de janeiro de 2020	DIRCA verificar chamado para matrícula no site do processo seletivo https://www2.unifap.br/poscult/processo-seletivo/
Início das aulas	Previsto para 3 de fevereiro de 2020	Campus Binacional do Oiapoque

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A UNIFAP poderá, a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, proceder a normas e editais complementares.

10.1.1 A inscrição implica no conhecimento e aceitação do Regulamento contido neste Edital.

10.1.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

10.1.3 Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Coordenação Geral do Curso e/ou Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal do Amapá/UNIFAP.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2019

Antonio Carlos Sardinha
Coordenador do Curso de Especialização em Estudos Culturais e Políticas Públicas
Portaria nº 1875/2017

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome:	
Endereço:	
Data de Nascimento:	**E-mail:**
Documento de Identidade:	**CPF:**
Telefone fixo: ( )	**Celular: ( )**

DADOS PROFISSIONAIS

Formação:
Vínculo Institucional (se houver)
Observações gerais (se houver)
Sabatistas ( ) Sim ( ) Não

Declaro estar ciente e aceitar as condições do presente processo de seleção. Declaro também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas.

Local:_____, Data: _____

Assinatura do Candidato_____

ANEXO II

VAGAS DISPONÍVEIS POR ORIENTADOR E ÁREA DE ORIENTAÇÃO

DOCENTE/CURRÍCULO	VAGAS	ÁREA DE INTERESSE
ADRIANO MICHEL HELFENSTEIN http://lattes.cnpq.br/5458945886320355	4	Rede; Território, Territorialidade na interface com o campo cultural e das políticas públicas; Políticas Públicas, Cultura, Educação; Fronteira e Migração
ANA CRISTINA DE PAULA MAUÉS SOARES http://lattes.cnpq.br/1995937959261670	01	Participação política e gênero (mulheres nos espaços da política); Políticas públicas para mulheres ribeirinhas; Políticas públicas e gênero no contexto da Amazônia
ANTONIO SARDINHA http://lattes.cnpq.br/8522818562933819	02	Políticas Públicas e direitos sexuais e reprodutivos (políticas públicas para mulheres e população LGBT), na interface com questões étnico-raciais; Políticas públicas na área de cultura e direitos humanos;
CARINA SANTOS DE ALMEIDA http://lattes.cnpq.br/4662671081661224	04	Histórias, memórias e narrativas dos povos indígenas; Povos indígenas e políticas públicas ao longo da história: educação, cultura, diversidade, direito e reconhecimento; Relações étnico-raciais e os povos indígenas; Indigenismo no Brasil e no Amapá/norte do Pará: movimento indígena, política indígena e política indigenista;

DAVI JUNIOR http://lattes.cnpq.br/4265076306351873	03	Povos Tradicionais e Comunidades Étnicas da Amazônia: território e territorialidades, defesa de direitos e mobilizações sociais e políticas; Povos Tradicionais e Comunidades Étnicas da Amazônia: memória, saber local, patrimônio cultural, religiosidades e práticas econômicas; Novas tendências epistemológicas em Estudos Culturais e Ciências Humanas: Epistemologias Contemporâneas, Epistemologias Indígenas, Afrocentricidade e Pan-Africanismo, Epistemologias Feministas.
DORALICE VEIGA ALVES http://lattes.cnpq.br/3703227948427350	02	Educação e movimentos sociais; Participação social na construção de políticas públicas; Educação e relações étnico-raciais; Políticas educacionais para o campo; Educação, sustentabilidade e cidadania; Consciência social e ecológica na atuação responsável e livre nas comunidades de pertencimento; Formação humana e capacitação; Educação e a responsabilidade social nos processos de convivência pacífica; Desigualdade e exclusão.
EDUARDO MARGARIT http://lattes.cnpq.br/9106331944059097	02	Povos tradicionais, identidade e território; Políticas territoriais e grandes obras de infraestrutura na Amazônia na interface com o campo da cultura e das políticas públicas. Organização do espaço e ordenamento territorial na interface com o campo da cultura e das políticas públicas.
ELISSANDRA BARROS DA SILVA	04	Língua, Cultura e Identidade; Educação Indígena, Diversidade,

http://lattes.cnpq.br/1619329641405340		Interculturalidade; Educação e relações étnico-raciais; Políticas Linguísticas, Multilinguismo, Geolinguística e Ecologia Linguística; Histórias, Memórias e Narrativas dos Povos Indígenas. Cultura Indígena.
FABÍOLA DO SOCORRO FIGUEIREDO DOS REIS http://lattes.cnpq.br/2099575783439005	02	Tradução cultural, Tradução e adaptação. Sociologia da Tradução; Narrativas orais. Literatura de fronteira (especialmente do Circum-Oiapoque). Literatura e trânsitos migratórios. Literatura e outras mídias. Educação literária. Literatura e representações de grupos marginalizados.
JOSÉ CARLOS ROMÃO CARIACAS http://lattes.cnpq.br/0031719315013253	01	Educação, cultura e democracia; Religião em contextos educacionais; Cidadania e direitos humanos em contextos educacionais
MARCOS VINICIUS DE FREITAS REIS http://lattes.cnpq.br/0706355533898912	01	Religião e política; Intolerância religiosa; Racismo religioso; Ensino religioso; Diversidade religiosa;
PATRÍCIA ROCHA CHAVES HTTP://LATTES.CNPQ.BR/8368656524963047	01	Movimentos sociais no campo e gênero; Territórios e culturais tradicionais; Políticas Públicas, Projetos de Desenvolvimento e Gênero na Amazônia.
SÂMELA RAMOS DA SILVA http://lattes.cnpq.br/3021091714866840	01	Línguas indígenas, cultura e identidade Estudos da linguagem no contexto da ação coletiva e dos movimentos sociais
SILVIA CARLA MARQUES http://lattes.cnpq.br/6038079327109593	01	Processos educativos em Arte; Arte, Cultura e estéticas urbanas;.

SOLANGE RODRIGUES DA SILVA http://lattes.cnpq.br/6332395999705998	04	Identidade; Cultura; Educação; Fronteira; interculturalidade; Imagens e Representações; Territórios, Multiterritorialidades e Memórias dos Povos Indígenas

ANEXO III

ESTRUTURA MEMORIAL

1. CAPA (NOME COMPLETO

2. NOME DO ORIENTADOR SEGUNDO ANEXO II.

3. APRESENTAÇÃO DA TRAJETÓRIA ACADÊMICA
4. APRESENTAÇÃO DOS MOTIVOS PARA CANDIDATURA AO CURSO

5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE ESTUDO QUE PRETENDE DESENVOLVER NO CURSO

6. REGRAS DE FORMATAÇÃO DO MEMORIAL: Margem: esquerda 3, direita 2, superior 3 e inferior 2; Fonte: Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.

7. O Memorial deve ser escrito entre 5 e 7 laudas

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

1. Critérios de avaliação do MEMORIAL

- apresentação objetiva e precisa da proposta de estudo (até 4 pontos)
- aderência da proposta de estudo à área de concentração do Curso (4 pontos)
- apresentação objetiva e precisa da trajetória acadêmica na interface com a área de concentração do curso (2 pontos)

2. Critérios de avaliação da BANCA EXAMINADORA

- Apresentação clara e consistente dos motivos sobre a importância da proposta de pesquisa sugerida ao campo de estudos do Curso de Especialização (até 4 pontos)
- Argumentação clara e consistente na defesa das informações prestadas no Memorial (até 4 pontos)
- Disponibilidade e dedicação à pesquisa e às atividades do Curso (até 2 pontos)

ANEXO V

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO CIVIL PARA VAGA PRIORITÁRIA

Eu, _____, PORTADOR DO RG n. _____, para fins de inscrição em vaga prioritária no Processo Seletivo Simplificado do Curso de Especialização em Estudos Culturais e Políticas Públicas da Universidade Federal do Amapá, autodeclaro-me:

( ) Indígena

( ) Quilombola

Por ser expressão de verdade, firmo a presente declaração.

Oiapoque, _____ de _____ de 2019.

_____

Assinatura

ANEXO VI
FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do(a) candidato(a):

Número do Documento de Identidade:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Solicito recurso:

( ) resultado da avaliação do memorial

( ) resultado da entrevista

( ) resultado parcial

Justificativa:

_____
_____
_____
_____
_____
_____

Oiapoque, _____ de _____ de 2020.

_____

Assinatura do Candidato

Parecer da Comissão de Seleção: ( ) Deferido ( ) Indeferido

Justificativa:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____